

**Procedimento concursal comum de acesso, para um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de Ortopia e Ciências da Visão, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9856/2020 de 7 de outubro de 2020.**

#### ATA N.º 2

Aos doze dias de Março do ano dois mil e vinte e um pelas nove horas e trinta minutos, por videochamada, o júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

Estiveram presentes na reunião os membros do júri: Presidente: Sónia Maria Schaefer F. Ferreira C. Pereira, Ortopista Especialista/Coordenadora do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE; 1.º Vogal Efetivo; Ana Paula Valente Mendes, Ortopista Especialista/Coordenadora, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE; 2.º Vogal Efetivo: Maria Luciana Mateus Pastor Ortopista Especialista no Hospital do Espírito Santo de Évora.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas (alínea a) do artigo 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho) através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a aprovar a respetiva lista de admitidos e excluídos.

2 Calendarização da discussão Curricular

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de 3 candidaturas:

- 1- Luis Fernando Gaspar Salgueiro
- 2- Maria Emília Gaspar de Oliveira
- 3- Tiago José Guardado Pereira

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos ao presente procedimento concursal:

- 1- Luis Fernando Gaspar Salgueiro
- 2- Maria Emília Gaspar de Oliveira
- 3- Tiago José Guardado Pereira

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma Teams), ao abrigo do disposto não só no

art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente editado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa dos candidatos, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse Serviço, para que o Júri os possa incluir na reunião telemática a realizar.

O júri decidiu agendar para o próximo dia nove de Abril do ano dois mil e vinte e um, a realização das provas, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, que informe os candidatos admitidos que deverão estar disponíveis para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 9:00H.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida em voz alta, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes na reunião.

Presidente

(Sónia Maria Schaefer Francisco Ferreira Cardoso Pereira)

1º Vogal Efetivo

(Ana Paula Valente Mendes)

2º Vogal Efetivo

(Maria Luciana Mateus Pastor)